

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 736, DE 2008 **(Mensagem nº 994/2007)**

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Autora: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Relator: Deputado GERALDO PUDIM

I - RELATÓRIO

Pela presente proposição, pretende-se internalizar o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Transferência de Pessoas Condenadas ou Sujeitas a Regimes Especiais, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.

Nesta Casa Legislativa, onde tramita em regime de urgência, a Mensagem nº 994/2007 foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde foi aprovada nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 736, de 2008; e remetido à doura Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, onde aguarda Parecer cerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a nosso cargo.

É o relatório.

3AC74BF636

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois compete exclusivamente ao Congresso Nacional dispor sobre o assunto, evidentemente através de Decreto legislativo (CF: art. 49, I c/c 59, VI e RICD: art. 109, II).

Ultrapassada a questão da iniciativa, vemos que o Projeto e o Acordo que visa internalizar não oferecem problemas relativos aos aspectos a observar nesta oportunidade: constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PDC nº 736/08 e do Acordo que visa internalizar.

É o voto.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2008.

Deputado GERALDO PUDIM
Relator

3AC74BF636